



REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA DE RUA E CAMINHADA PIRIPIRIRUNNING

O REGULAMENTO ESTA EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º – A 2º CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DA PIRIPIRIRUNNING tem o objetivo de proporcionar diversão e estimular a prática da corrida e caminhada além de promover a conscientização da necessidade de praticar atividades físicas como benefício à saúde e qualidade de vida.

Artigo 2º - DATA, HORA E LOCAL DA PROVA Data: 10 de Dezembro de 2023 Horário da Largada: 06:00 horas Largada: Mateus Supermercado – Chegada: O mesmo.

Parágrafo primeiro: O horário da largada será rigorosamente obedecido.

Parágrafo segundo: A corrida será realizada em qualquer condição climática.

Parágrafo terceiro: A organização reserva-se no direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança;

Parágrafo quarto: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como em razão de problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - A CORRIDA será disputada com percurso de 3Km, 5Km e 10 km.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 03 horas (três horas) encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo

projetado, será desclassificado.

Artigo 5º - Será limitado o número de inscrições para 220 (Duzentos e vinte) atletas, podendo ser alterado a critério da organização.

Artigo 6º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 7º- A 2º CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DA PIRIPIRIRUNNING será disputada na CATEGORIA GERAL 5km e 10km, e nas categorias por FAIXA ETÁRIA individual masculino, e individual feminino de 5km (Cinco quilômetros), e 10km (Dez quilômetros) e CATEGORIA ESPECIAL (ATLETA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) PNE de 5km.

NÃO HAVERÁ PÓDIO E NEM DISPUTA DE CATEGORAS NA DISTÂNCIA DE 3KM.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 8º - De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis anos completos até 31 de dezembro do ano da prova), segundo os seguintes critérios:

I - Os atletas menores de 18 (dezoito anos completos até 31 de dezembro do ano da prova) só poderão participar da CORRIDA obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido, se necessário, pela organização no ato da inscrição;

II - Poderão participar atletas de ambos os sexos, a partir de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Artigo 9º - No ato da inscrição pela Internet, no site www.cronoteam.com.br, tendo seu início no dia **31/08/2023** e o encerramento às 23h59min59seg do dia

30/11/2023, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos. Os participantes aceitam todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

I – 1º Lote de 31/08/2023 a 30/09/2023

- **Kit Básico** R\$55,00 (cinquenta e cinco reais)
- **Kit Premium** R\$75,00 (setenta e cinco reais)

II – 2º Lote de 01/10/2023 a 31/10/2023

- **Kit Básico** R\$75,00 (setenta e cinco reais)
- **Kit Premium** R\$90,00 (noventa reais)

III – 3º Lote de 01/11/2023 a 30/11/2023

- **Kit Básico** R\$90,00 (noventa reais)

*****O Kit Premium esta sujeito a encerrar as vendas a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de 100 inscritos.**

Artigo 10 - A inscrição na prova da 2º CORRIDA E CAMINHADA DA PIRIPIRIRUNNING – é pessoal e transferível, podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número do peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento, a organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova de qualquer responsabilidade.

Artigo 11 – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou

prorrogar prazos, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnica e /ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 13- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

- a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que esta saudável e treinou apropriadamente para a prova;
- b) Ter consultado um médico e um professor de Educação Física, com especialização técnica para preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;
- c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- d) Estar ciente que para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 30 (trinta) minutos após sua divulgação.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Mateus Supermercado, no endereço: Av. Dep. Raimundo Holanda Sobrino, s/n – Bairro Centro, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 642600-000.

Artigo 14 – Os atletas retirarão seu Kit contendo:

14.1 – KIT PREMIUM: 01 (um) nº de peito, alfinetes, 01 (um) chip de cronometragem, 01 (uma) camisa, 01 (uma) viseira, 01 (um) par de meias e 01 (uma) medalha (após a corrida).

14.1 - KIT BÁSICO: 01 (um) nº de peito, alfinetes, 01 (um) chip de cronometragem, 01 (uma) camisa e 01 (uma) medalha (após a corrida).

Artigo 15 - Não serão entregues kits após a data limite nem ao menos após o evento;

Artigo 16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG e 01 (um) quilo de alimento não perecível.

Artigo 17 – A retirada de kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

Artigo 19 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

Artigo 20 - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 21 – Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

Artigo 23 – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

- a) Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado;
- b) Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado;
- c) Não usar o número devidamente visível;
- d) Não passar no funil. E- Trocar o "CHIP" e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova;
- e) Ultrapassar o companheiro dentro do funil de chegada.
- f) Largar antes do sinal devidamente regulamentado;
- g) Largar depois da faixa devidamente regulamentada;
- h) Retornar no tapete após a chegada.
- i) For apanhado correndo no passeio;
- j) Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova;
- k) Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova;
- l) Recusarem a subir no pódio para receber a premiação;
- m) Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.

Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou

declives que existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas integram o percurso da corrida com antecedência.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 24- Os 220 primeiros inscritos recebem camisa e medalha de participação;

Artigo 25- A premiação desta corrida será assim distribuída:

I- Os 03 (tres) primeiros PNE colocados na modalidade Geral na corrida de 5km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar Troféu e medalha

2º Lugar Troféu e medalha

3º Lugar Troféu e medalha

II - Os 03 (tres) primeiros colocados na modalidade GERAL – Masculino e Feminio, na corrida de 5km e 10km receberão a seguinte premiação:

1º Lugar Troféu e medalha

2º Lugar Troféu e medalha

3º Lugar Troféu e medalha

III- Os 03 (três) primeiros atletas colocados na modalidade FAIXA ETARIA Masculino e Feminino na corrida de 5km e 10km receberão a seguinte premiação:

-de 16 a 29 anos;

- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;
- de 50 a 59 anos;
- de 60 acima.

1º Lugar – Troféu e medalha

2º Lugar – Troféu e medalha

3º Lugar – Troféu e medalha

IV – Todos os atletas da modalidade de 3km receberão apenas medalha

NÃO HAVERÁ PÓDIO E NEM DISPUTA DE CATEGORAS NA DISTÂNCIA DE 3KM.

Artigo 26 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.cronoteam.com.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

§1º O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos (as) paratletas e atletas que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico .

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 27 - Ao participar da A 2º CORRIDA DE RUA E CAMINHADA DA PIRIPIRIRUNNING, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável pelo seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 28 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

Artigo 29 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 30 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 31 - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Artigo 32 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 33 - Ao longo dos percursos de 5 km e 10 km da prova haverá postos de hidratação com água; assim como na chegada.

CAPÍTULO VII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 34 – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 35 - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Equipe de Corrida PiripiriRunnig, seus apoiadores e a organização da prova.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos paratletas e atletas.

Artigo 37 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 38 - Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros,

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros,

assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

RESPONSÁVEIS PELA PROVA:

LEANDRO MEDEIROS - (86) 99986-1498

AURELIO MAGALHÃES - (86) 99974-4505

RONIELSON ARAUJO – (86) 99861-9199

MARCIA KAYSE – (86) 99953-5936

LUCAS MEDEIROS – (86) 99918-6467

AURESSANDRA DELANE (86) 99440-2655

PIRIPIRI
RUNNING